



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA DA 48^a SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Quadragésima oitava (48º) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada nos dias nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025), no Plenário desta Câmara Municipal Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira CNPJ: 02.289.530/0001-27, situada na Rua Benicio Pinto Cerqueira s/ Centro, com início às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos); sobre a presidência do Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, secretariado pelo Primeiro Secretario Vereador Jefferson Neres de Carvalho e Segundo Secretário Vereador Antônio Carlos Ferreira dos santos, dando seguimento o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos seguintes pares: Adevam Viana Ribeiro, Aparecido Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Davisson Conceição Costa, Edimar de Moraes Oliveira, Jeová Avelino Batista, Jefferson Neres de Carvalho, Josetan Cabral Castro e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos os vereadores em sessão, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretaria para fazer a leitura do texto bíblico, em seguida foi realizada a leitura e aprovação da ata da sessão ordinária anterior. Em ato contínuo havendo número legal em nome do povo carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus da lei e da pátria declaro aberta a presente sessão; Foi dado prosseguimento, quanto aos **EXPEDIENTE** Projeto de lei nº005/2025 de autoria do Vereador Jeová Avelino Batista Institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com fibromialgia no âmbito do município de Monte do Carmo e da outras providencias. Requerimento nº061/2025 de autoria do Vereador Jeová Avelino Batista solicitando que seja realizada a capa asfáltica com CBUQ para toda a malha asfáltica do setor Santa Rita no município de Monte do Carmo Tocantins. Requerimento nº062/2025 de autoria do Vereador Jeová Avelino Batista solicitando que seja realizada a capa asfáltica com CBUQ para toda a extensão das ruas: Antônio Jose do Amaral, Jose Ribeiro Quintanilha e Edmundo Aires, Setor Ipiranga no município de Monte do Carmo, Tocantins. Projeto de Lei nº037/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime próprio de Previdência Social do Município de Monte do Carmo e dá outras providencias. **ORDEM DO DIA**. Projeto de Lei nº003/2025 de autoria do vereador Jefferson Neres de Carvalho que institui o programa municipal de conscientização e informação sobre o transtorno do aspecto autista TEA, no município de Monte do Carmo, e da outras providencias. Projeto de Resolução nº003/2025, de 02 de dezembro de 2025 que de autoria da mesa diretora, Que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da constituição federal, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do vereador Jeová Avelino Batista que institui o dia da bíblia no âmbito do município de Monte do Carmo/TO, a ser comemorado anualmente no segundo domingo de dezembro, e dá outras providencias. Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº032/2025 Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Monte do Carmo – Tocantins, para o período de 2026 a 2029. Projeto de Lei nº033/2025 Dispõe sobre a lei das diretrizes orçamentarias do município de monte do Carmo – Tocantins para o exercício de 2026 e da outras providencias. Projeto de Lei nº034/2025 Dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual do Município de Monte do Carmo – Tocantins para o exercício de 2026 e dá outras providencias. Projeto de Lei nº036/2025 de 01 de dezembro de 2025 de autoria do Poder Executivo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Municipal que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Em ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias. Projeto de Lei nº003/2025 de autoria do vereador Jefferson Neres de Carvalho em discussão, manifestou-se o autor do projeto argumentando sobre a importância do projeto para as crianças e combate a desigualdade social e agradeceu a secretaria de educação por acrescentar e contribuir no projeto. Não havendo mais discussões o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, não havendo manifestações contrárias o Projeto foi declarado aprovado em primeira votação. Projeto de Resolução nº003/2025, de 02 de dezembro de 2025 de autoria da mesa diretora em discussão, não havendo manifestos nas discussões o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, não havendo manifestações contrárias o Projeto foi declarado aprovado em primeira votação. Projeto de Lei nº032/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal em discussão não havendo manifestos nas discussões o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, não havendo manifestações contrárias o Projeto foi declarado aprovado em segunda e última votação com unanimidade. Projeto de Lei nº033/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal em discussão não havendo manifestos nas discussões o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, não havendo manifestações contrárias o Projeto foi declarado aprovado em segunda e última votação com unanimidade. Projeto de Lei nº034/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal em discussão não havendo manifestos nas discussões o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, não havendo manifestações contrárias o Projeto foi declarado aprovado em segunda e última votação com unanimidade. Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do vereador Jeová Avelino Batista em discussão, não havendo manifestos nas discussões o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, não havendo manifestações contrários o Projeto foi declarado aprovado em segunda e última votação com unanimidade. Projeto de Lei nº036/2025 de 01 de dezembro de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, não havendo manifestos nas discussões o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, não havendo manifestações contrários o Projeto foi declarado aprovado em segunda e última votação com unanimidade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino, que iniciou cumprimentando a todos e, em seguida, apresentou cobranças referentes à situação da categoria dos Guardas Municipais, especialmente quanto à necessidade de atualização e reciclagem do curso obrigatório, sob pena de perda do porte de arma. Solicitou providências ao Poder Executivo para regularizar a situação com a devida urgência. Manifestou-se o Vereador Wilson Edivirges, o qual ressaltou que a referida demanda deve ser encaminhada pelo Poder Executivo, para que sejam adotadas as medidas cabíveis visando a resolução do problema. Em seguida, manifestou-se o Vereador Jefferson Neres, relatando sua participação na reunião do Previcarmo, na qual foram discutidos diversos assuntos de grande relevância para a comunidade e para os servidores previdenciários. Destacou as mudanças e evoluções apresentadas, enfatizando que os vereadores devem sempre votar com responsabilidade, a fim de não prejudicar os servidores atuais e futuros. O parlamentar também cobrou melhorias na iluminação pública, mencionando que diversas lâmpadas se encontram queimadas, e reforçou a necessidade de atuação do Executivo. Comentou ainda sobre o início da operação "tapa-buracos", que está sendo executada no município. Ademais, fez ponderações acerca da Guarda Municipal,

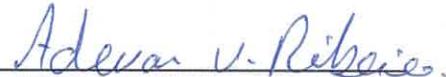


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

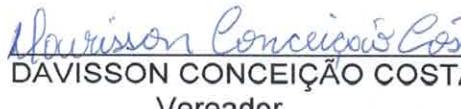
observando que o fardamento já aprovado ainda não foi adquirido, e relatou cobranças recebidas da comunidade. Concluiu destacando a importância da união da categoria para garantir seus direitos e benefícios. Por fim, manifestou-se o Presidente André, informando que esteve em diálogo com o Comandante da Guarda Municipal, Sr. Luzzo, o qual relatou a necessidade de entrega da documentação até o dia 31 de dezembro, a fim de evitar a perda do porte de arma pelos guardas. Ressaltou que ainda há tempo hábil para que a situação seja resolvida, desde que o Executivo colabore. Acrescentou que o processo para aquisição do fardamento já se encontra em fase de licitação. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente convocou sessão para o dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em horário regimental.


APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Presidente

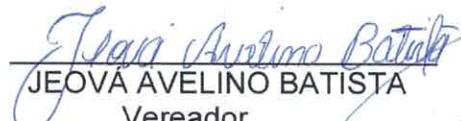

JEFFERSON NERES DE CARVALHO
1º Secretário


ADEVAM VIANA RIBEIRO
Vereador


ANTÔNIO CARLOS F. DOS SANTOS
2º Secretário


DAVISSON CONCEIÇÃO COSTA
Vereador


EDIMAR DE MORAIS OLIVEIRA
Vereador


JÉOVÁ AVELINO BATISTA
Vereador


JOSETAN CABRAL CASTRO
Vereador


WILSON RODRIGUES EDIVIRGES
Vereador